

DADOS DO CLIENTE

Nome completo:		-
Data de nascimento://	CPF:	
RG:Órgão emis	sor: D	oata de emissão://
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS	DO PACOTE DE VIAG	<u>GEM</u>
AÉREO: SIM NÃO	SERVIÇOS AD	OICIONAIS: SIM NÃO
HOTEL: SIM NÃO	SEGURO VIAGEM: SIM NÃO	
CARRO: SIM NÃO	PARQUES E A	TRAÇÕES: SIM NÃO
VALOR TOTAL DO PACOTE:		
<u>FOR</u>	MA DE PAGAMENTO:	
	heque epósito Bancário	() Transferência Bancária () Boleto Bancário
() Cartao de Credito () D	eposito bancario	() Boleto Balical lo
DADO	S DOS PASSAGEIROS	
NOME/SOBRENOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF

CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A aquisição de pacotes e programas de viagens nacionais e internacionais adquiridas da **RICK TOUR VIAGENS** sob a razão social **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA - ME**, estabelecido na AVENIDA NELSON CARDOSO / Nº 1141 SALA 309, CEP: 22730-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.587.884/0001-50 submete-se as cláusulas e condições gerais descritas neste documento, que são informativos válidos para todos os serviços turísticos contratados, sendo formulados à luz do Código de Defesa do Consumidor e da Deliberação Normativa da EMBRATUR n. 161-1985.

1 - RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA VENDEDORA:

- **1.1** A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** é responsável pelas informações fornecidas e demais características dos serviços contratados.
- **1.2** A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** é responsável nos limites de suas obrigações pelo cumprimento e atendimento aos princípios do código de defesa do consumidor.
- **1.3** Eventuais reclamações sobre os serviços contratados deverão ser efetuadas por escrito e protocolizada junto a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, antes de iniciada a viagem ou no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da viagem e, após este período, os serviços serão considerados perfeitos e acabados. Não será reconhecida a reclamação, caso o cliente não faça uso das prerrogativas relacionadas na Lei n.º 8.078 / 90, ou faça uso de meios não idôneos, tais como publicidade negativa, onde será apurada a responsabilidade penal.
- **1.4** A RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA atua como intermediária entre o cliente e os prestadores de serviços, tais como: empresa de transporte aéreo, marítimo, rodoviário, ferroviário, hotelaria, seguro de viagem, restaurante, receptivos, casas de espetáculo, profissionais autônomos, e outros que participem do roteiro, devendo obedecer às condições estabelecidas neste contrato, estando sujeita a possíveis regras estabelecidas por estes prestadores;
- **1.5** A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** elabora, organiza e executa o roteiro da viagem contratado, segundo seus prestadores de serviços descritos no item **1.4.** desta cláusula.
- **1.6** A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** não assume a responsabilidade pela venda efetuada em desacordo ou incompatível com as ofertas e publicidade veiculadas junto aos meios de comunicação e/ou constante nos folhetos promocionais.
- **1.7** Por motivos técnicos operacionais, surgindo situações decorrentes de força maior ou caso fortuito que impeçam o cumprimento total ou parcial da viagem contratada, a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** poderá promover alterações que fizeram necessárias, modificando itinerários, datas, horários, serviços, períodos e outros, não ficando obrigada a restituição dos valores pagos.
- **1.8** A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** poderá alterar substituir ou transferir as empresas transportadoras, os tipos de veículos rodoviários e/ou aeronaves fretadas ou regulares, bem como locais de embarques e desembarques em aeroportos, ficando desobrigada de informar a existência de eventuais escalas e conexões ocorridas durante o percurso da viagem, visto serem programadas pelas empresas transportadoras.
- **1.9** No caso de cancelamento do programa contratado, por parte do passageiro, a devolução total ou parcial de valores é determinado pelas companhias aéreas, hotéis, operadores de receptivo e demais fornecedores contratados. Serão aplicados prazos de acordo com o item **5.2-CANCELAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS.**

2 - RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- **2.1** O cliente é responsável pelo integral pagamento da viagem contratada, que deverá anteceder a data de embarque, caso seja financiamento a venda somente se concretizará após a pré-aprovação do crédito junto à instituição financeira.
- **2.2** A inadimplência de uma parcela do contrato por mais de 30 dias implica no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, incluindo multa, juros. Atualizações monetárias nos índices vigentes da época serão cobradas conforme legislação vigente para os títulos de crédito, sendo o cliente notificado via e-mail ou telefone (SMS), vencido os 30 dias.
- **2.3** As taxas de alfândegas, serviços de lavanderias, bebidas, telefonemas, gorjetas, passeios opcionais, refeições extras, cafés extra, taxas e ingressos para parques, museus, igrejas, casas de espetáculo, e demais despesas, estando fora do contrato, são de responsabilidade do cliente.

- **2.4** O cliente deverá observar e obedecer aos horários determinados pelas empresas de transporte para embarques, se obrigando a respeitar as condições de comportamento e segurança determinado pelas mesmas, bem como as normas de funcionamento interno nos estabelecimentos dos prestadores de serviços contratados.
- **2.5** O cliente fica sujeito ao limite de peso e quantidade de bagagem estabelecida pelas empresas de transporte, e durante os traslados de ida e volta; é responsável pela guarda e conservação, respondendo por eventuais avarias decorrentes de negligência e/ou imprudência.
- **2.6** Por motivo de força maior ou caso fortuito, tais como atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreo e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamentos de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos naturais e outros, que possam prolongar, reduzir ou cancelar a viagem, todas as despesas adicionais são de responsabilidade do cliente, ficando a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolsos ou devoluções de valores totais ou parciais.
- **2.7** Os documentos pessoais para as viagens nacionais e internacionais são responsabilidade do cliente que deverá observar as exigências das autoridades competentes, tais como, vacinas, carteira de identidade original (inclusive menores), passaporte, com visto consular dos países de destino, entre outros exigidos.
- **2.8** No caso do pacote adquirido, que não esteja incluso o seguro de viagem, o cliente poderá optar em contratar o seguro de viagem, que cobre despesas médicas/hospitalares, dentistas, extravio de bagagens e outras despesas e assistência internacional, quando em viagens ao exterior.

3 - PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO, BOLETOS BANCÁRIOS, CHEQUES, TRANSFERÊNCIAS OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

- **3.1** Solicitando o cliente serviços/pacotes turísticos de quaisquer natureza a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** mediante pagamento via cartão de crédito de titularidade do mesmo ou de terceiros, o **CLIENTE** se responsabilizará pelo pagamento do débito que venha a ser gerado pela inadimplência ocasionada pela oposição do titular do cartão de crédito ao pagamento do serviço/pacote turístico, seja na hipótese de operação efetuada com assinatura do próprio interessado, link para pagamento, venda digitada, ou através de venda efetuada com digitação da senha do próprio, mesmo que tal oposição seja motivada por erro de processamento, roubo, furto, clonagem ou qualquer fraude que afaste a responsabilidade do seu titular.
- **3.2** Vendas mediante a pagamento via cartão de crédito a terceiros, somente com assinatura do titular do cartão em autorização de débito própria da **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, acrescidos da identidade e CPF do titular.
- 3.4 As transferências e depósitos bancários somente serão aceitos nos casos elencados abaixo:
 - a) Para pagamento da primeira parcela titulada entrada, do pacote turístico;
 - b) Quitação integral do pacote turístico em parcela única;
 - c) Pagamento de saldo residual da nota de débito.

Parágrafo Único: O adimplemento através de depósito bancário não dará quitação a quaisquer outras modalidades de pagamentos descritos neste contrato, salvo exceções expressas.

- **3.5** Para pagamentos através de emissão de cártulas de cheques ou boletos bancários contra o CLIENTE, a RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA efetuará cadastro do CLIENTE contratante do pacote turístico, ressaltando que para estas modalidades de pagamentos, quando cheques emitidos diretamente para RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA e boletos bancários contra o cliente, o total contratado deve estar quitado á data do embarque, sob penalidades previstas nos itens **2.2** e **3.7**. Cumpre informar que além das verificações habituais no tocante a ordem financeira do CLIENTE contratante, via de regra, o mesmo deverá possuir conta bancária em período superior a 6 (seis) meses quando da compra com cheque, e também poderão ser solicitados documentos pessoais do passageiro para em ambas as modalidades de pagamento.
- **3.5.1** Nos pagamentos via cheque, somente serão aceitos pagamento por terceiros que não constituir-se passageiro no pacote turístico, desde que preenchido os requisitos do item **3.2** desta cláusula, e que seja apresentado juntamente à documentação inicial, a "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO COM CHEQUE DE TERCEIROS", documento a ser retirado no site da www.ricktour.com.br.
- **3.5.2** Não serão aceitos em quaisquer hipóteses cheques em nome de pessoa jurídica emitidos por CLIENTES contratantes ou passageiros do pacote turístico, bem como os boletos emitidos pela **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** contra o CLIENTE, serão nominais a pessoa física.
- **3.5.3** A quantidade de vezes que a compra do pacote turístico poderá ser parcelada em cheques ou boletos, será negociada entre a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** e o CLIENTE contratante, sendo o primeiro para pagamento à vista, e os demais na mesma data do vencimento da entrada para os meses subsequentes.

- **3.6** Em caso de inadimplemento utilizar-se-á o item **2.2** deste contrato, sendo que a reapresentação da cártula de cheque ocorrerá automaticamente, e havendo novamente a devolução, será acrescido ao valor do cheque multa de 2% (dois por cento), o mesmo ocorrerá nos pagamentos via boleto bancário. A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** entrará em contato com o inadimplente para a regularização do débito. Não havendo acordo serão tomadas as providências para negativação do cadastro do devedor, em caso positivo a regularização poderá ser efetuada via depósito bancário ou cartão de crédito, mediante assinatura de uma nova autorização de débito. Realizada a quitação, os títulos de crédito serão devolvidos ao seu titular, sendo que todas as custas referente aos protestos em cartório deverão ser de responsabilidade deste.
- **3.7** Caso o CLIENTE torne-se inadimplente antes da data do embarque, a viagem será automaticamente bloqueada, conforme item **3.5** e havendo saldo residual, deverá ser negociado, sendo possível novo parcelamento via cartão de crédito na mesma quantidade de parcelas que estiverem a vencer, ou depósito bancário à vista. Salientando que o cheque ou boleto causador da inadimplência sempre deverá ser pago à vista.
- **3.8** A troca de cártulas de cheques, somente será admitida em caso de encerramento da conta do CLIENTE, titular destes.

4 - RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- **4.1** Os hotéis, pousadas, casas de espetáculo, restaurantes, receptivos, locadoras, profissionais autônomos, transportadoras aéreas, rodoviárias, marítimas e outros, utilizados nos roteiros, são aqueles apresentados pela **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**.
- **4.2** Não havendo possibilidade de utilização dos serviços e estabelecimentos normalmente contratados pela **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, ou aqueles descriminados na publicidade, serão substituídos, sem prévio aviso, por outros similares ou de categoria superior, sem obrigações de restituição de valores totais ou parciais.
- **4.3** As acomodações nos hotéis e pousadas, conforme padrões individuais de construção e funcionamento dos mesmos são em apartamentos duplos, triplos, quádruplos, com uma ou duas camas de casal.
- **4.4** Os horários de entrada e saída nos hotéis e pousadas, são estabelecidos pelos mesmos conforme legislação pertinente, em sua grande maioria, as diárias iniciam-se às 15:00hs e encerram-se às 12:00hs.
- **4.5** Os horários de chegada e saída de vôos, veículos rodoviários e outros, não estão vinculados aos dos estabelecimentos hoteleiros e pousadas, pois se tratam de serviços distintos. É de inteira responsabilidade da Empresa Aérea o atraso ou cancelamento de vôos pela mesma.
- **4.6** As refeições não estão incluídas, bem com qualquer serviço não mencionado no informativo de vendas.
- **4.7** Em todas as cidades que fizer necessário, o transporte e passeios poderão ser realizados em ônibus local, micro-ônibus ou vans.
- **4.8** As empresas prestadoras de serviços são responsáveis, conforme legislação específica, pela reparação de danos oriundos de extravio ou destruição de bagagem, desde em obedecidas as condições determinadas na cláusula **2.5**, e comprovadas através de documentos ou passagens entregues ao cliente.
- **4.9** As autoridades de cada país a ser visitado exercem total controle de suas fronteiras, com o poder de autorizar ou não a entrada, permanência e saída de pessoas e bens em seu território.

5 - CANCELAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS:

- **5.1** Das solicitações de cancelamento: Na hipótese de cancelamento, a qualquer tempo, o cliente deverá fazer o pagamento da próxima parcela vincenda do contrato, independentemente da forma de pagamento, a partir da data da solicitação, para atender o prazo necessário dos procedimentos internos e das exigências das instituições financeiras.
- **5.1.2** Da desistência, transferência e cancelamento: A **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** efetuará ao cliente, o reembolso do valor devido, calculado sobre o total efetivamente recebido pela agência, excluindo-se o valor da comissão retida, bem como despesas administrativas e valores já pagos antecipadamente aos fornecedores.
- **5.2** Na ocorrência de alguma das hipóteses mencionadas serão deduzidas despesas administrativas do valor total cobrado pelo pacote turístico, cujo prazo será contado da data do início da viagem, na seguinte proporção:
- **5.2.1** Com 30 (trinta) dias corridos ou mais: 10% (dez por cento);
- **5.2.2** Com 29 (vinte e nove) até 21 (vinte e um) dias corridos: 15% (quinze por cento);
- **5.2.3** Com 20 (vinte) até 07 (sete) dias corridos: 20% (vinte por cento);
- **5.2.4** Com menos de 07 (sete) dias corridos da data do início da viagem será aplicada a taxa administrativa de 20% (vinte por cento), bem como multas cobradas pelos fornecedores (transportadoras, receptivos,

hotéis, restaurantes, e outros serviços), devidamente comprovadas, pois a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, dependendo de terceiros para sua efetiva execução.

- **5.3** Além das taxas e multas descritas acima serão descontados, a título de despesas os valores já pagos aos fornecedores para garantia das reservas, devidamente comprovadas, pois a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, conforme mencionado na cláusula anterior, é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, ficando na posse transitória dos valores recebidos, porque depende de terceiros para a efetiva execução destes serviços, tais como transporte aéreo, marítimo e rodoviário, bem como hospedagens, receptivos, restaurantes e outros serviços contratados.
- **5.4** As multas e taxas aplicadas pelos transportadores aéreos para cancelamento, alteração e reembolso de bilhetes aéreos, é de responsabilidade de cada transportador aéreo, uma vez que como dito em cláusulas anteriores, a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** somente é intermediária na contratação de serviços turísticos. Ocorrendo das multas e taxas provenientes de solicitações por parte do CLIENTE contratante, de cancelamentos, alterações e reembolsos, se estas pagas pela **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, serão apresentados os devidos comprovantes.
- **5.4.1** Qualquer reclamação judicial contra taxas e multas citadas na cláusula 5.4, ainda que abusivas, devem ser direcionadas aos próprios transportadores aéreos, uma vez que é de responsabilidade dos transportadores, a cobrança das citadas TAXAS E MULTAS, se comprometendo a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** em auxiliar o CLIENTE contratante, apresentados documentos relativos à compra do bilhete aéreo, uma vez que o CLIENTE manifeste por escrito junto a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** a sua solicitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da viagem, após este período, os serviços serão considerados perfeitos e acabados, conforme a cláusula **1.3**.
- **5.5** Ingressos nominais não são reembolsáveis, pois como dito são nominais, não podendo ser comercializado a outro cliente.
- **5.6** Sobre as transferências incidem as cláusulas **5.1** a **5.5**.
- **5.7** Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou etapa da viagem após seu início, não haverá devolução de valores, tampouco qualquer bonificação para o desistente.
- **5.8** Na hipótese do cliente iniciar a viagem contratada e vir a desistir no curso da prestação dos serviços, em qualquer fase ou etapa após o seu início, não haverá qualquer devolução de valores pagos.
- **5.9** Para operações de câmbio, seguimos as normas previstas pelo banco central do Brasil, devendo o cliente para efetuar a compra, depositar identificadamente em instituições bancárias credenciadas no banco central valores em espécie de até R\$ 10.000,00, ou para valores acima do montante citado, deverá ser efetuada transferência bancária, em ambos os casos, os pedidos devem estar relacionados com o CPF de quem deposita ou transfere, bem como os comprovantes devem ser enviados via e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** que encaminhará a corretora responsável. Cabe ressaltar que somente garantimos taxas cambiais após o pagamento e recebimento do comprovante, e que a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** é somente intermediária na contratação de serviços cambiais, dependendo de terceiros para sua efetiva execução, não cabendo a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** nenhuma responsabilidade nas taxas cambiais cobradas pela corretora cambial correspondente.
- **5.10** Para alterações e reembolsos integrais e parciais de Chips Easysim4U adquiridos junto a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, que comercializa os chips na qualidade de intermediária, não cabendo a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** qualquer responsabilidade no funcionamento dos chips, bem como no suporte técnico, estes de responsabilidade total da empresa Easysim4U, que disponibilidade um chat online e e-mail para suporte para clientes já em transito, estes contatos são enviados junto da ativação do chip, com orientações diversas sobre a utilização, através de e-mail que será recebido pelo cliente em até 48h antes da data prevista para ativação, caso isso não aconteça, o cliente deverá encaminhar um e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** informando do acontecido, para que em tempo hábil a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** possa tratar a solicitação. Abaixo informamos as regras e prazos para solicitação de alterações e reembolsos integrais e parciais, que devem ser solicitados pelo CLIENTE via e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, obedecendo aos termos abaixo, a contar da data do pedido:
- **5.10.1** Solicitação de alterações até 48h da data do pedido, a contar da 00:00hs horário de Brasília, sem custo. Devem ser solicitados via e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA.**
- **5.10.2** Solicitação de Reembolsos, uma vez processado o pedido, mas não ativado o chip, custo de 15% do valor total pago, a título de despesas administrativos e operacionais. Devem ser solicitados via e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA.**
- **5.10.3** Solicitação de alterações, uma vez processado o pedido, e ativado o chip, devem ser solicitados via email para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, prazo de alteração de até 48h a contar do email enviado pela **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** ao fornecedor, custo de 15% do valor total pago, a título de despesas administrativos e operacionais + diferença da tarifa de acordo com a inclusão.

- **5.10.4** Solicitação de Reembolsos parciais, uma vez processado o pedido, e ativado o chip, devem ser solicitados via e-mail para **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, caso a solicitação ocorra após 48h a contar da 00:00hs horário de Brasília da data da ativação, custo de 15% do valor total pago, a título de despesas administrativos e operacionais + valor calculado pela Easysim4U, após consulta ao sistema da operadora de telefonia, para que seja levantado de fato, se aconteceu alguma interrupção no serviço, que justifique este reembolso.
- **5.11** Os prazos para reembolsos devidamente enquadrados nas cláusulas anteriores deste contrato, são de 30 a 90 dias úteis, mediante a solicitação por escrito a empresa **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA**, podendo ser prorrogado por exigência de alguma documentação pendente de ser apresentada por parte do CLIENTE contratante ou por solicitação dos fornecedores de serviços (transportadoras, receptivos, hotéis, restaurantes, e outros serviços).

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **6.1** A documentação pessoal é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE contratante, em via original (cópia autenticada não é aceita), recente, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade tal como, a título de exemplo, passaporte com o mínimo 06 (seis) meses de validade na data de embarque, cédula de identidade RG (emitido há menos de 10 anos), vistos, vacinas, atestados de saúde, autorização de viagem para menores, etc., não tendo a **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** qualquer responsabilidade por providenciá-las, pagá-las ou conferi-las. Alguns países da América do Sul autorizam usar a carteira de identidade original no lugar do passaporte. Salientamos que não são aceitas carteiras de identidades funcionais como OAB, CREA, CRM, etc. Assim, a impossibilidade de embarque em qualquer modalidade de transporte, gerada pela ausência, mau estado ou adulteração da documentação, ou estando esta ilegível, rasgada, adulterada, rasurada ou sem validade, caracterizará cancelamento da viagem, sujeitando o CLIENTE contratante às penalidades previstas nas cláusulas **5.1 a 5.5, 5.7, 5.8 e 5.11**.
- **6.2** A empresa **RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA** compromete se a entregar os documentos relacionados a viagem adquirida em até 15 dias antes da data prevista para o inicio da viagem, aos CLIENTES contratantes, que estiverem a data da viagem em total acordo com este contrato.
- **6.3** Para os devidos fins de direito o cliente declara que leu, entendeu, concorda e aceita todos os itens relacionados neste contrato.

7 - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca da Capital do Rio de Janeiro como o competente para resolver as questões suscitadas acerca do presente contrato.

Rio de Janeiro, de de	
(assinatura do cliente)	
RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA – ME	

(carimbo e assinatura)

RICK TOUR VIAGENS VISTOS PASSAPORTES LTDA - ME

AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1141 - SALA 309-TAQUARA RJ - CEP: 22730-001

Tel.: (21) 3349-9039 / (21) 98100-3889

E-mail: contato@ricktour.com.br Site: www.ricktour.com.br

